



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 850 DE 06 DE JULHO DE 2004.
Ementa: "Dá denominação a logradouro público e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ DE SOUZA a travessa situada entre os números 163 e 429 da Rua João Antônio Camerano no Bairro Chalet, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 17 de 2004
Autor: Espedito Monteiro de Almeida